



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO  
Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente  
e Setor de Produtos Controlados  
Rua Virgínia Aurora Rodrigues, nº 572 – Centro - Osasco – SP - CEP 06097-015  
Telefone: (011) 3683.5020 e 3654.1411



**ALVARÁ N.º 36 / 2020**

## **ALVARÁ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**

A empresa **TRANSPORTADORA J&R LTDA**, CNPJ 71.605.778/0002-53 Inscrição Estadual 492.833.080.113, estabelecida na Av. Luiz Rink, 504, Mutinga, Município de Osasco, Estado de São Paulo, pelo representante legal, Sra. Maria Carolina Teles Romero – RG. 34.671.915 SSP/GO, de acordo com o que requereu e tendo recolhido ao erário público os emolumentos estabelecidos em lei, tem autorização deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

**ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Osasco, 29 de janeiro 2020.

**DR. WALTER PIROLI PENHA**  
Delegado de Polícia Titular

**O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA –SE:**

1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.
2. Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.